



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 009/2016

Institui o serviço ZAP CHAME e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 23, inciso VI, alínea "j", promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Centro Humanizado de Atendimento à Mulher - CHAME, programa vinculado à Mesa Diretora, o serviço ZAP CHAME.

Art. 2º O serviço ZAP CHAME tem como objetivo a criação de ramal de atendimento às famílias vítimas de violência doméstica, por meio do aplicativo de mensagens instantâneas, WhatsApp.

Art. 3º O serviço WhatsApp ZAP CHAME será instalado junto ao CHAME, através de um terminal de computador que receberá as denúncias constantes da Lei nº 11.340/06, que não necessita identificação do denunciante.

Art. 4º As demais ações do CHAME permanecem em funcionamento.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de março de 2016.

Dep. **JALSER RENIER**
Presidente

Dep. **NALDO DA LOTERIA**
1º Secretário

Dep. **MARCELO CABRAL**
2º Secretário